-Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão do Controlo Orçamental

2025/0802(NLE)

3.4.2025

PROJETO DE RELATÓRIO

sobre a proposta de nomeação de Ivana Maletić para o cargo de membro do Tribunal de Contas
(C10-0049/2025 – 2025/0802(NLE))

Comissão do Controlo Orçamental

Relator: Ondřej Knotek

ÍNDICE

Página

PROPOSTA DE DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU 3

ANEXO 1: *CURRICULUM VITÆ* DE IVANA MALETIĆ 4

ANEXO 2: RESPOSTAS DE IVANA MALETIĆ AO QUESTIONÁRIO 7

PROPOSTA DE DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

sobre a proposta de nomeação de Ivana Maletić para o cargo de membro do Tribunal de Contas
(C10-0049/2025 – 2025/0802(NLE))

(Consulta)

O Parlamento Europeu,

– Tendo em conta o artigo 286.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nos termos do qual foi consultado pelo Conselho (C10-0049/2025),

– Tendo em conta o artigo 133.º do seu Regimento,

– Tendo em conta o relatório da Comissão do Controlo Orçamental (A10-0000/2025),

A. Considerando que, por carta de 14 de março de 2025, o Conselho consultou o Parlamento sobre a nomeação de Ivana Maletić para as funções de membro do Tribunal de Contas;

B. Considerando que a Comissão do Controlo Orçamental avaliou as qualificações da candidata proposta, nomeadamente quanto às condições estabelecidas no artigo 286.º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia; considerando que, no âmbito dessa avaliação, a comissão recebeu da candidata um *curriculum vitæ*, bem como as respostas ao questionário escrito que lhe havia sido dirigido;

C. Considerando que esta comissão procedeu seguidamente, em 14 de maio de 2025, a uma audição da candidata, durante a qual esta proferiu uma declaração introdutória e respondeu às perguntas colocadas pelos membros da comissão;

1. Dá parecer favorável/negativo à proposta do Conselho de nomeação de Ivana Maletić para o cargo de membro do Tribunal de Contas;

2. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente decisão ao Conselho e, para conhecimento, ao Tribunal de Contas, bem como às restantes instituições da União Europeia e às instituições de controlo dos Estados-Membros.

ANEXO 1: *CURRICULUM VITÆ* DE IVANA MALETIĆ

Ivana MALETIĆ

Educação:

Doutoranda na Faculdade de Economia da Universidade de Rijeka (Croácia)

2012
Mestrado em Contabilidade, Auditoria e Finanças, Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais, Universidade de Zagrebe (Croácia)

2004 – 2006
Revisora oficial de contas e auditora acreditada (curso de dois anos), CIPFA – The Chartered Institute of Public Finance and Accountancy (Reino Unido)

1992 – 1997
Mestrado em Ciências Económicas e Empresariais, Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais, Universidade de Zagrebe (Croácia)

Experiência profissional:

Julho de 2019 – atualidade
Membro do Tribunal de Contas Europeu (Câmara IV), Luxemburgo (Luxemburgo)

Julho de 2013 – junho de 2019
Deputada ao Parlamento Europeu (Comissões ECON, REGI e BUDG), Bruxelas (Bélgica)

Março de 2012 – julho de 2013
Presidente, TIM4PIN – Centro para o Desenvolvimento do Setor Público e Sem Fins Lucrativos, Zagrebe (Croácia)

Fevereiro de 2008 – dezembro de 2011
Secretária de Estado, gestora orçamental nacional, negociadora no âmbito do capítulo 22 e negociadora principal adjunta, Ministério das Finanças (Croácia)

Maio de 2005 – fevereiro de 2008
Vice-ministra da Execução Orçamental e gestora orçamental adjunta, Ministério das Finanças (Croácia)

Setembro de 2004 – maio de 2005
Responsável pelo Departamento do Fundo Nacional, Ministério das Finanças (Croácia)

Dezembro de 1998 – setembro de 2004
Consultora, Departamento de Contas Públicas e de Informação Financeira, Ministério das Finanças (Croácia)

Dezembro de 1997 – dezembro de 1998
Estagiária, Departamento de Contas Públicas e de Informação Financeira, Ministério das Finanças (Croácia)

Trabalho no Tribunal de Contas Europeu:

Junho de 2024 – atualidade
Membro do Comité de Controlo da Qualidade da Auditoria

Outubro de 2019 – fevereiro de 2022
Presidente e membro do Comité de Auditoria Interna (CAI)

Dezembro de 2019 – outubro de 2021
Membro do Comité Diretor Digital

Julho de 2019 – março de 2020
Membro do Comité Consultivo e de Prospetiva Estratégica

Relatórios publicados:

Documento de análise 05/2020: De que forma a UE teve em conta os ensinamentos retirados das crises financeira e da dívida soberana de 2008-2012?

Parecer n.º 6/2020 sobre a proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um Mecanismo de Recuperação e Resiliência (COM(2020) 408)

Relatório Especial 07/2022: Instrumentos de internacionalização das PME: grande número de ações de apoio, mas coerência e coordenação insuficientes

Relatório Especial 15/2022: Boa conceção das medidas para alargar participação no Horizonte 2020, mas sustentabilidade das mudanças dependerá sobretudo dos esforços das autoridades nacionais

Relatório Especial 21/2022: Avaliação da Comissão dos planos nacionais de recuperação e resiliência – Globalmente adequada, mas subsistem riscos ligados à execução

Relatório Especial 23/2022: Sinergias entre o Horizonte 2020 e os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento: Há potencial ainda por explorar

Relatório Especial 24/2022: Medidas de administração pública em linha destinadas às empresas – As ações da Comissão foram executadas, mas a disponibilidade de serviços em linha ainda varia na UE

Parecer 04/2022 sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) 2021/241 no que diz respeito aos capítulos REPowerEU dos planos de recuperação e resiliência e que altera o Regulamento (UE) 2021/1060, o Regulamento (UE) 2021/2115, a Diretiva 2003/87/CE e a Decisão (UE) 2015/1814 [2022/0164 (COD)]

Relatório Especial 26/2023: Quadro de acompanhamento do desempenho do Mecanismo de Recuperação e Resiliência – Suficiente para medir os progressos na execução, mas não o desempenho

Relatório Especial 13/2024: Absorção dos fundos do Mecanismo de Recuperação e Resiliência – Os atrasos registados e a incerta conclusão das medidas ameaçam o cumprimento dos objetivos do MRR

Auditorias em curso:

Reformas do mercado de trabalho nos planos nacionais de recuperação e resiliência. Há resultados, mas são insuficientes para responder aos desafios estruturais.

A conceção e a execução das reformas do ambiente empresarial nos planos nacionais de recuperação e resiliência dão resposta às principais necessidades das empresas?

Documento de análise do MRR: Oportunidades, desafios e riscos

A Comissão e os Estados-Membros instituíram disposições adequadas para assegurar um nível apropriado de rastreabilidade e transparência do financiamento do MRR?

Obras publicadas:

- **Livros:**

1) Maletić, I., Galinec, D., Japunčić, T., Župan, S., *Cinco anos da República da Croácia no Semestre Europeu*, Gabinete da deputada ao Parlamento Europeu Ivana

Maletić, Zagrebe, 2019

2) Maletić, I., Jakir Bajo, I., Stepić, D., *Guia da Boa Governação no Setor Público e Sem Fins Lucrativos*, TIM4PIN, Zagrebe, 2018
3) Maletić, I., Kosor, K., Ivanković Knežević, K., *et al.*, *Projeto a minha UE: Manual para a preparação e execução de projetos da UE*, TIM4PIN, Zagrebe, 2018
4) Maletić, I., Kosor, K., Copić, M., *et al.*, *Projetos da UE – da Ideia à Realização*, TIM4PIN, Zagrebe, 2016
5) Maletić, I., Bešlić, B., Copić, M., Kosor, K., Kulakowski, N., Zrinušić, N., *Gestão de Projetos da UE*, TIM4PIN, Zagrebe, 2014
6) Maletić, I., et. al., *Responsabilidade Orçamental – Preenchimento de Inquéritos, Compilação de Planos e Relatórios*, TIM4PIN, Zagrebe, 2013
7) Maletić, I., Stepić, D., Jakir Bajo, I., Knežević, M., Kozina, D., *Responsabilidade Orçamental e Gestão Financeira*, TIM4PIN, Zagrebe, 2012
8) Maletić, I., Jakir-Bajo, I., Zorić, A., *Responsabilidade Orçamental*, Associação Croata de Contabilistas e Especialistas do Setor Financeiro, Zagrebe, 2011
9) Maletić, I., Vašiček, D., Jakir-Bajo, I., *et al.*, *A Contabilidade no âmbito de Orçamentos e de Utilizadores Orçamentais*, Associação Croata de Contabilistas e Especialistas do Setor Financeiro, Zagrebe, 2008
10) Maletić, I., Jakir-Bajo, I., *Planeamento e Contabilidade Orçamental*, Centro de Contabilidade e Finanças, Zagrebe, 2003
11) Maletić, I., Lončar-Galek, D., Mencer, J., *et al.*, *Aplicação do Plano de Contabilidade Orçamental 2003/2004*, Associação Croata de Contabilistas e Especialistas do Setor Financeiro, Zagrebe, 2003
12) Maletić, I., Vašiček, V., Vašiček, D., *Introdução à Contabilidade Orçamental 2002*, Associação Croata de Contabilistas e Especialistas do Setor Financeiro, Zagrebe, 2002
13) Maletić, I., Jakir-Bajo, I., *Contabilidade Orçamental*, Informator, Zagrebe, 2001
14) Maletić, I., Vašiček, D., Jakir-Bajo, I., *et al.*, *Sistema orçamental: Contabilidade, Finanças, Auditorias, Impostos*, Associação Croata de Contabilistas e Especialistas do Setor Financeiro, Zagrebe, 2000

- **Autora de mais de 250 artigos em publicações nacionais.**
- **Oradora em várias conferências, mesas redondas e seminários nos Estados-Membros.**

ANEXO 2: RESPOSTAS DE IVANA MALETIĆ AO QUESTIONÁRIO

Questionário para a substituição dos membros do Tribunal de Contas

Desempenho das funções: ensinamentos retirados e futuros compromissos

1. **Quais são as suas principais realizações como membro do Tribunal de Contas Europeu? Quais foram os seus maiores reveses?**

Considero que todas as auditorias e pareceres em que participei constituem um contributo importante para o trabalho da UE e para a eficácia, eficiência e impacto das suas ações. Gostaria, no entanto, de destacar em particular o meu trabalho no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), no qual fui relatora de ambos os pareceres sobre os projetos de regulamento, bem como de vários relatórios especiais, incluindo os que abordam a avaliação, por parte da Comissão, dos planos nacionais de recuperação e resiliência, o quadro de acompanhamento do desempenho, a absorção dos fundos do MRR e as reformas do mercado de trabalho associadas ao MRR. Nestes pareceres e relatórios, sublinhei de forma consistente a importância da boa gestão dos fundos públicos, independentemente de o financiamento assentar no reembolso de custos ou no cumprimento de condições predefinidas. As regras de boa gestão financeira, que implicam a legalidade e regularidade das operações subjacentes, bem como a sua eficácia e eficiência, devem estar no cerne de cada programa. Além disso, a transparência das despesas públicas e a responsabilização são essenciais para reforçar a confiança dos cidadãos nas instituições, não só a nível da UE, mas também em cada Estado-Membro. Orgulho-me de ter salientado estes valores nas auditorias do MRR e, com os meus colegas, de nunca termos deixado de insistir no respeito pelos princípios fundamentais consagrados no Regulamento Financeiro.

Um dos maiores desafios que o Tribunal enfrentou no domínio do MRR foi assegurar uma abordagem de auditoria coerente entre as equipas e as câmaras de auditoria, bem como garantir a coerência das mensagens transmitidas pelo Tribunal. A novidade do próprio MRR constituiu um desafio adicional, exigindo que todos nos familiarizássemos com um quadro jurídico novo – e, em parte, ainda em evolução – num espaço de tempo relativamente curto. Em algumas auditorias, isso levou à publicação dos relatórios mais tarde do que o inicialmente previsto. Além disso, o acesso limitado à informação, em especial ao sistema FENIX, representou um entrave nas primeiras auditorias ao MRR, embora o Tribunal tenha conseguido ultrapassar estas limitações, pelo menos em parte.

Para além das auditorias, participei em vários comités, incluindo o Comité de Auditoria Interna e o Comité de Controlo da Qualidade da Auditoria. Enquanto presidente do Comité de Auditoria Interna, destaco como um dos meus principais contributos, por exemplo, a revisão do seu regulamento interno e da carta do serviço de auditoria interna. Como membro do Comité de Controlo da Qualidade da Auditoria, tenho contribuído ativamente para assegurar a qualidade dos relatórios e da metodologia aplicada no trabalho do Tribunal.

2. **Quais são os principais ensinamentos retirados no seu domínio de competências/resultados obtidos nas suas funções e tarefas de auditoria?**

Como referido anteriormente, o meu trabalho de auditoria no TCE centrou-se principalmente no MRR. O MRR difere consideravelmente, tanto em termos de conceção como de base jurídica, de outros programas da UE, o que exigiu ao Tribunal uma reflexão não só sobre a abordagem de auditoria a adotar, mas também sobre a forma como conduz o seu trabalho.

A auditoria de um «instrumento baseado no desempenho» esbate, em certa medida, a fronteira entre as auditorias de resultados e as auditorias sobre a legalidade e regularidade do financiamento da UE. Uma das minhas realizações consistiu em contribuir significativamente para o trabalho do Tribunal sobre este novo instrumento, ajudando a defini-lo e assegurando a coerência entre as diferentes tarefas. Desde o início, adotei uma visão muito estratégica do trabalho de auditoria do MRR, por reconhecer que era – e continua a ser – essencial que o conjunto das auditorias realizadas nos permita retirar ensinamentos não apenas para o MRR, mas também para futuros instrumentos semelhantes. As auditorias de resultados que propus para o MRR, após a elaboração do parecer sobre o regulamento, permitiram ao Tribunal obter uma visão global da conceção e do funcionamento deste novo instrumento um ano antes do termo do programa.

3. **Que valor acrescentado pode representar para o TCE o seu segundo mandato e/ou nomeadamente na área que seria da sua responsabilidade? Gostaria de alterar a sua área de responsabilidade? Quais são as suas motivações?**

No meu segundo mandato, gostaria, em primeiro lugar, de concluir o trabalho que iniciei no âmbito do MRR, nomeadamente finalizando as auditorias em curso e as que estão previstas. Entre estas, destaco as auditorias sobre a transparência e a rastreabilidade do financiamento do MRR, a administração pública, a educação, e ainda uma auditoria relativa aos resultados e ao impacto global do MRR. Estas auditorias assentariam na minha experiência nesta área e contribuiriam para continuar a melhorar a conceção de futuros programas semelhantes, reforçando também a articulação com o Semestre Europeu, incluindo as recomendações específicas por país.

Paralelamente, gostaria de alargar a minha pasta e participar mais ativamente noutros domínios e programas da Câmara IV, como a investigação e a inovação, a competitividade, a governação económica, a autonomia estratégica e a segurança económica. Este alargamento permitir-me-ia tirar partido da experiência acumulada noutras auditorias, nomeadamente sobre as sinergias entre o Horizonte 2020 e os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento e sobre as medidas para alargar a participação no Horizonte 2020.

Em termos mais gerais, considero que, à semelhança da política de rotação aplicada aos auditores e gestores do TCE, também a rotação dos membros deve ser ponderada, em especial no caso de segundos mandatos. Por esta razão, não excluo a possibilidade de transitar para outra Câmara.

4. **Como pensa garantir que alcançará os objetivos previstos para uma missão de auditoria? Já esteve numa situação em que não lhe foi possível realizar uma missão de auditoria? Quais as razões para isso ter acontecido? Qual o seu *modus operandi* nestas situações controversas?**

Graças à boa cooperação entre as equipas de auditoria e o meu gabinete, foi possível realizar todas as auditorias com êxito, cumprindo o âmbito definido. Nunca me deparei

com uma situação em que não fosse possível concluir uma auditoria ou em que os seus objetivos não tivessem sido alcançados. A única dificuldade que surgiu prendeu-se com atrasos na publicação de algumas auditorias, motivados por fatores externos ao nosso controlo, como o acesso temporariamente limitado à prova de auditoria, a complexidade das provas apresentadas ou a indisponibilidade de pessoal essencial nos Estados-Membros ou na Comissão.

Caso viesse a enfrentar obstáculos de maior relevo que pudessem comprometer a conclusão de uma auditoria, procuraria ultrapassá-los através de uma comunicação aberta e construtiva, que permitisse encontrar uma solução em conjunto. Acredito firmemente que auditores e entidades auditadas partilham o mesmo objetivo: realizar um trabalho de alta qualidade e, em última análise, garantir a legalidade, a eficácia e a eficiência dos programas financiados por fundos públicos, incluindo os financiados pela UE. Portanto, considero que a comunicação construtiva, a disponibilidade para compreender diferentes perspetivas e a paciência são elementos essenciais para resolver, com sucesso, qualquer situação controversa.

5. **Se o seu segundo mandato viesse a ser reconfirmado, e hipoteticamente fosse eleita Decana de uma Câmara do TCE, como orientaria o trabalho para definir as suas prioridades? Poderia dar-nos dois ou três exemplos de áreas que merecem uma atenção especial no futuro?**

A Câmara é gerida em conjunto pelos seus membros e pelo diretor, sendo o papel do Decano o de, com a ajuda dos restantes membros, assumir um papel ativo na definição das prioridades de trabalho e, consequentemente, na seleção das auditorias.

Caso fosse eleita Decana de uma Câmara, prestaria especial atenção à existência de uma comunicação eficaz dentro da própria Câmara e entre esta e o Tribunal, bem como com as nossas principais partes interessadas, como o Parlamento Europeu, ao definir as prioridades de auditoria. Na minha opinião, tal permitir-nos-ia obter uma visão abrangente dos domínios mais relevantes para o trabalho do Tribunal e assegurar que o calendário das auditorias maximiza o seu valor acrescentado. Defendo ainda que o planeamento das auditorias deve ser estratégico, devendo ir além de uma lógica de curto prazo, sem prejudicar a flexibilidade, sempre que necessário.

Relativamente às áreas (na Câmara IV) que merecerão atenção no futuro, destacaria a competitividade, a governação económica e, como tema transversal, a simplificação – todos extremamente relevantes face aos desafios que a UE enfrenta atualmente.

No que diz respeito à competitividade, as auditorias do Tribunal poderão centrar-se nos domínios da investigação e desenvolvimento e no funcionamento do mercado único, com o objetivo de reforçar capacidades, eliminar obstáculos e alcançar sinergias. Neste contexto, importa refletir sobre a adoção de métodos mais céleres e mais simples de financiamento de projetos científicos e de investigação.

No domínio da governação económica, seria importante incluir auditorias especificamente relacionadas com períodos de crise, tais como os preços de transferência ou se o modelo de governação económica é adequado à sua finalidade a este respeito.

Além disso, o trabalho do TCE poderá prestar um contributo significativo para o processo de simplificação, por exemplo avaliando os diversos procedimentos atualmente existentes

e identificando formas de os melhorar.

6. **Se tivesse de gerir a seleção de tarefas de auditoria para preparação do programa de trabalho anual do TCE, em que base faria a sua escolha de entre a lista de prioridades recebidas do Parlamento e/ou da Comissão CONT?**
O que faria se uma prioridade política não correspondesse à avaliação feita pelo TCE dos riscos das atividades da União?

O processo de planeamento no TCE é meticuloso e envolve todos os auditores e gestores, bem como todos os membros e respetivos gabinetes. Durante o planeamento, o Tribunal tem em conta uma combinação de fatores, incluindo os riscos políticos, a materialidade, o calendário, a cobertura da auditoria, o impacto provável das auditorias e o interesse das partes interessadas. Estes elementos são também os critérios principais na análise e seleção das prioridades recebidas do Parlamento ou da Comissão CONT.

A seleção dos temas de auditoria baseia-se principalmente no seu potencial valor acrescentado, pelo que os temas de interesse político e estratégico elevado são sempre tidos em conta, mesmo quando não constituem a prioridade máxima em termos de risco. Importa, no entanto, salientar que o conceito de «risco» é multifacetado e não deve ser reduzido à materialidade.

Como é do vosso conhecimento, o número de propostas de auditoria supera largamente a capacidade anual de execução do Tribunal. Algumas sugestões, ainda que politicamente relevantes, podem não ser recebidas no momento ideal, por exemplo se a aplicação do instrumento se encontrar numa fase inicial. Outras podem não ser totalmente exequíveis devido à situação política ou de segurança na área da auditoria ou mesmo ao mandato de auditoria do Tribunal.
Neste contexto, considero essencial que o Tribunal preserve a sua independência na definição do programa de trabalho, sem esquecer que os recursos limitados implicam inevitavelmente que nem todas as propostas de auditoria poderão ser consideradas nesse momento. No entanto, os contributos das nossas principais partes interessadas são extremamente valiosos e serão sempre tidos em conta. Acresce que é igualmente importante garantir uma comunicação transparente com as partes interessadas, especialmente com o Parlamento Europeu, explicando com clareza os motivos pelos quais determinadas propostas não foram incluídas no programa e se, eventualmente, poderão vir a sê-lo no futuro.

Gestão da pasta, métodos de trabalho e resultados

7. **A elaboração de relatórios de elevada qualidade, fiáveis e em tempo útil é uma questão fulcral:**

   – **De que modo se asseguraria de que os dados utilizados numa auditoria são fiáveis e as conclusões não estão desatualizadas?**

   – **De que modo melhoraria a qualidade e a pertinência das recomendações?**

Para garantir que os dados utilizados numa auditoria são fiáveis, considero essencial conhecer as fontes e compreender exatamente os métodos de recolha, compilação e verificação dos dados. Durante a realização das suas auditorias, o Tribunal avalia sempre a exatidão e a exaustividade dos dados e utiliza referências cruzadas sempre que necessário, tendo em conta

a origem e a natureza dos dados e os sistemas de controlo em vigor.

Considero que as recomendações constantes dos relatórios de auditoria do Tribunal são, em geral, de elevada qualidade e pertinência. Qualquer boa recomendação assenta num trabalho de auditoria sólido, tendo simultaneamente em conta aspetos de viabilidade, bem como a «relação custo-benefício». Estes aspetos foram e serão sempre os princípios orientadores das recomendações incluídas nos meus relatórios de auditoria.

De um modo geral, um planeamento exaustivo, bem como auditorias atempadas e bem direcionadas, são a melhor forma de garantir que as observações e recomendações do Tribunal chegam no momento certo e com o máximo impacto potencial. Na minha opinião, há que ponderar, por isso, sempre que possível, auditorias mais incisivas e, por conseguinte, mais céleres.

8. O objetivo da reforma do TCE é estabelecer uma relação de responsabilização mais forte entre o membro relator e a equipa de auditoria:

– **Tendo em conta a sua experiência, considera que um membro deve envolver-se mais no trabalho de auditoria?**

– **Mudaria a forma como trabalha com uma equipa de auditoria? Se sim, como?**

Considero que os membros são, em última instância, responsáveis pela auditoria e pela sua qualidade, pertinência e objetividade. Não é possível apresentar os resultados do trabalho de auditoria e defender as suas recomendações sem um conhecimento aprofundado do domínio auditado e das observações em causa. Nesse sentido, considero essencial que o membro colabore de forma estreita com a equipa de auditoria e acompanhe o seu trabalho. Pessoalmente, gosto de trabalhar com as equipas, desenvolvendo um diálogo construtivo desde a seleção e planeamento da tarefa até à definição do âmbito e abordagem da auditoria e, por último, à elaboração das principais mensagens e recomendações. Acredito firmemente que trabalhar em conjunto traz os melhores resultados e permite-nos aprender uns com os outros.

Como sempre trabalhei em estreita colaboração com as equipas de auditoria, não tenciono alterar esta abordagem no futuro.

9. Quais seriam as suas sugestões para continuar a melhorar e modernizar o funcionamento, a programação e o trabalho do TCE (ciclo de auditoria)? Decorrido o primeiro mandato, poderia mencionar um aspeto positivo do trabalho do TCE e também um aspeto negativo?

Num ambiente que evolui de forma cada vez mais acelerada, um tema que considero merecedor de reflexão é a duração das auditorias. Como referido acima, há que ponderar a possibilidade de realizar auditorias mais curtas e incisivas, se o tema o permitir.

Além disso, devemos continuar a incentivar a cooperação entre as câmaras de auditoria, sobretudo em matérias transversais como o MRR, a independência e a segurança energéticas ou a defesa, cuja relevância tem vindo a crescer significativamente. Esta cooperação entre as câmaras deve assentar numa afetação flexível de recursos.

Destacaria como o aspeto mais positivo do TCE o seu capital humano, que é altamente qualificado e motivado e trabalha arduamente para apresentar um trabalho de auditoria de

qualidade e relatórios de grande relevância. Além disso, o TCE tem um ambiente muito colaborativo, favorável à aprendizagem contínua, à melhoria e ao progresso. O facto de as auditorias serem realizadas em equipas promove a aprendizagem mútua e uma cultura de união e colegialidade.

10. Nos termos do Tratado, o Tribunal deve assistir o Parlamento no exercício dos seus poderes de controlo da execução do orçamento, a fim de reforçar tanto a supervisão pública da despesa geral como a respetiva relação custo-eficácia:

– **Tendo em conta a experiência do seu primeiro mandato, como entende que poderia ser aperfeiçoada a cooperação entre o Tribunal de Contas e o Parlamento Europeu (Comissão do Controlo Orçamental) no que respeita à auditoria do orçamento da UE?**

Na minha experiência, a cooperação entre o Tribunal de Contas e o Parlamento Europeu é já muito boa. O Tribunal estabeleceu um diálogo contínuo com o Parlamento, nomeadamente através da apresentação regular de relatórios de auditoria e da recolha de contributos parlamentares para a seleção de temas de auditoria. Esta cooperação é essencial para maximizar o valor acrescentado das auditorias do Tribunal, em especial no contexto do processo de quitação.

Apesar de a cooperação já existente ser muito positiva, considero que há sempre margem para aprofundar ou explorar novas formas de cooperação, como seminários conjuntos ou sessões de informação periódicas para os deputados ao Parlamento Europeu, focadas em domínios fundamentais de interesse. De certa forma, a comunicação é essencial e deve ser sempre bidirecional: o TCE deve conhecer os desafios que o Parlamento enfrenta e a melhor forma de o apoiar no seu trabalho, ao passo que o Parlamento deve estar ciente das possibilidades e dos limites que o TCE tem no seu trabalho.

– **De igual modo, como entende que poderiam ser reforçadas as relações entre o TCE e as instituições nacionais de auditoria?**

A cooperação com as instituições superiores de controlo (ISC) da UE tem lugar no âmbito do Comité de Contacto, sendo os contactos diários mantidos através de agentes de ligação nomeados por cada instituição.

As ISC nacionais são informadas sobre as visitas de auditoria do Tribunal e participam regularmente nessas visitas na qualidade de observadores. Além disso, o TCE organiza estágios de cinco meses para auditores das ISC dos países candidatos.

Embora a cooperação com as ISC já seja bastante positiva, o trabalho de auditoria coordenado em áreas de interesse comum poderia ser um meio eficaz de reforçar ainda mais a cooperação e aumentar o potencial impacto do trabalho do Tribunal. Considero igualmente que deve prosseguir o intercâmbio de pessoal sob a forma de destacamentos temporários, a fim de promover uma troca de pontos de vista contínua e a cooperação futura.

11. Como apoiará o esforço do Parlamento para conseguir que o procedimento de quitação seja mais rápido? Que ações podem ser realizadas da sua parte?

A cooperação e o empenho de todas as instituições envolvidas são necessários para acelerar os processos e evitar atrasos. Do lado do TCE, o Tribunal tem procurado dar prioridade à declaração de fiabilidade e assegurar a adoção atempada dos documentos, mantendo flexibilidade em termos de programação de reuniões adicionais do Tribunal quando necessário. Como resultado, o Tribunal conseguiu publicar os seus dois últimos relatórios anuais mais de um mês antes do prazo legal.

Tal é complementado por um esforço semelhante para as auditorias de resultados do Tribunal. Sempre planeei as minhas auditorias de resultados de forma a podermos, tanto em termos de conteúdo como de tempo, apoiar o processo de quitação. No entanto, é importante salientar que o calendário dos relatórios do Tribunal depende de vários fatores, alguns dos quais estão fora do nosso controlo.

Independência e integridade

12. Que garantias de independência pode dar ao Parlamento Europeu e como tenciona assegurar que nenhuma das suas atividades passadas, presentes ou futuras possa levantar dúvidas sobre o exercício das suas funções no TCE?

Penso que a melhor garantia que vos posso dar é o meu trabalho no TCE, em que sempre defendi o respeito dos princípios básicos da legalidade, regularidade e boa gestão financeira, independentemente das circunstâncias. Penso que, enquanto auditores independentes, devemos sempre lutar pela utilização transparente dos fundos públicos e alertar para quaisquer insuficiências que constituam um obstáculo ao respeito dos princípios básicos da boa gestão financeira.

Além disso, continuarei a respeitar plenamente o Código de Conduta dos Membros do TCE. Não tenho quaisquer interesses comerciais ou atividades externas que possam suscitar dúvidas quanto à minha independência e nunca consideraria sequer uma atividade suscetível de comprometer o desempenho das minhas funções de membro do TCE.

13. Como abordaria uma grave irregularidade, ou mesmo um caso de fraude e/ou corrupção com fundos da UE, que envolvesse pessoas do seu Estado-Membro de origem? Viveu uma situação deste tipo durante o seu atual mandato?

Posso reiterar a resposta que dei à mesma pergunta aquando da nomeação para o primeiro mandato do TCE, uma vez que mantenho o mesmo empenho nesse sentido: sou defensora de um regime de tolerância zero no que respeita aos casos de fraude e à corrupção, pois são extremamente perigosos para qualquer sociedade, já que destroem a competitividade e as oportunidades de crescimento e desenvolvimento. É precisamente através da identificação e eliminação eficientes da corrupção que podemos prestar a melhor assistência possível aos nossos Estados-Membros. As regras existem para serem cumpridas e a licitude e regularidade da utilização de fundos públicos são um pilar em relação ao qual não pode haver desvios.

Não deparei com situações de fraude, irregularidade ou corrupção durante o meu atual mandato.

14. A existência de conflitos de interesses pode pôr em risco a reputação do TCE. Como faria a gestão de um conflito de interesses?

Concordo plenamente que os conflitos de interesses põem em risco a reputação do TCE. Evitar estas situações está no cerne do meu trabalho e, em conformidade com o nosso Código de Conduta, evito qualquer situação suscetível de dar origem a um conflito de interesses ou que possa objetivamente ser interpretada como tal.

Caso uma situação dessa natureza surja, comunicarei o potencial conflito de interesses em conformidade com os procedimentos do TCE e abster-me-ei de aceitar quaisquer tarefas em que um interesse pessoal possa interferir na minha capacidade de exercer as minhas funções de forma independente. Até ao presente, nunca me encontrei numa situação dessas.

15. Está envolvida em qualquer processo judicial? Em caso afirmativo, de que tipo?

Não, não estou envolvida em nenhum processo judicial em curso.

16. Que compromissos específicos está disposta a assumir em termos de reforço da transparência, maior cooperação e acompanhamento efetivo das posições e pedidos do Parlamento em matéria de auditorias?

Para mim, a transparência no desempenho dos assuntos públicos e na utilização dos fundos públicos é um princípio fundamental e um dos meus valores fundamentais, e apoio plenamente os esforços que contribuem para uma maior transparência. Os vossos requisitos são cruciais a este respeito, e estive e estarei sempre pronta a ouvir-vos e a responder a quaisquer pedidos que possam ter relativamente ao trabalho de auditoria do Tribunal. Temos um objetivo comum, que consiste em obter resultados e uma boa relação custo-benefício na execução das políticas e programas da UE, e é importante que partilhemos os nossos conhecimentos e experiências. Aguardo com expectativa todos os convites do Parlamento para apresentar os relatórios do Tribunal ou para participar em debates temáticos e em qualquer outra forma de cooperação.

Outras perguntas

17. Tenciona retirar a sua candidatura a uma renovação do mandato se o parecer emitido pelo Parlamento Europeu sobre a sua nomeação como membro do TCE lhe for desfavorável?

Considero que a autoridade do Parlamento Europeu, que resulta da legitimidade democrática dos seus deputados eleitos, deve ser plenamente respeitada, devendo as suas decisões ser aplicadas. Por conseguinte, retirarei a minha candidatura, caso o parecer do Parlamento Europeu sobre a minha nomeação seja desfavorável.

18. Ser nomeada membro do TCE requer uma total atenção e dedicação à própria instituição, bem como garantir que os cidadãos confiam na União:

– **Quais são os seus pontos de vista sobre a melhor forma de assumir estas funções profissionais?**

Concordo plenamente com a afirmação de que ser membro do TCE exige toda a atenção e dedicação. Para mim, ser membro do TCE significa ser dedicada e trabalhar arduamente. Lideramos pelo exemplo e, se não estivermos motivados e empenhados, não podemos esperar a mesma atitude dos outros. Além disso, devemos aos cidadãos da UE

o melhor desempenho possível e acrescentar valor não só para as instituições da UE, mas também para eles. E foi isso que tentei fazer desde o primeiro dia e continuarei a fazê-lo no futuro.

– **Qual é a sua situação pessoal em número de dias de presença no Luxemburgo? Prevê alterar esta situação?**

Mudei-me para o Luxemburgo, juntamente com a minha família, quando entrei para o TCE. Trabalho e vivo no Luxemburgo e não tenciono alterar esta situação no meu segundo mandato.